



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**PORTARIA N.º 025/2019**

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO  
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA  
CONF. DISPÕE O ART. 3º § ÚNICO DA  
LEI Nº 446/2012, DE 17/09/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Daniel Joventino Rumão, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 22/04/2019.

Art. 2º - Concede-se licença em virtude de sua participação na Marcha dos Vereadores 2019, na cidade de Brasília - DF.

Art. 3º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico anexo.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.  
Em, 22 de abril de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 22/04/19.  
Referente a justificativa a  
ausência do Vereador  
na Sessão Ordina  
ria.  
Servidor Matrícula n° 1200556

**Orlando da Costa Oliveira**  
- Presidente -